

MUNICÍPIO DE ABRANTES

Aviso

Alteração do Plano de Urbanização de Abrantes Abertura do Período de Participação Pública Preventiva

Faz-se público que, nos termos do n.º 1 do Artigo 76.º do Decreto-Lei 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, a Câmara Municipal de Abrantes deliberou por unanimidade, em reunião pública, de 25 de janeiro de 2022, determinar o início do procedimento relativo à Alteração ao Plano de Urbanização de Abrantes, publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 108, de 5 de junho de 2017, através do Aviso nº 6307/2017.

Torna igualmente público que em nova reunião pública da Câmara Municipal efetuada na data de 22 de março de 2022, foram aprovados os respetivos termos de referência e a abertura de um período de participação pública preventiva, tendo ainda sido deliberada a não sujeição ao procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica, pela inaplicabilidade da maioria dos critérios definidos na alínea c) do Artigo 3º e do Anexo do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 88.º do Decreto-Lei 80/2015, de 4 de maio, na sua atual redação, estabelece-se um período de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso em Diário da República, um período de audição ao público, para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respetivo procedimento de alteração, podendo os interessados consultar a referida deliberação e os documentos que a integram na página oficial da Câmara Municipal de Abrantes (<http://cm-abrantes.pt>) e na Divisão do Urbanismo situada na Rua José Estêvão, nº 8, nos dias úteis, durante o período normal de expediente.

As eventuais sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito deste procedimento, devem ser enviadas por escrito e dentro do período atrás referido, dirigidas diretamente ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Abrantes e realizadas por uma das seguintes formas: apresentadas presencialmente nas instalações desta Câmara Municipal, enviadas devidamente identificadas por via postal para a morada Praça Raimundo José Soares Mendes, 2200-366 Abrantes ou para o seguinte endereço eletrónico: maisespacoaourbanismo@cm-abrantes.pt.

Abrantes, 19 de abril de 2022 - O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Abrantes, João Carlos Caseiro Gomes.